



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 220
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do RG de nº **01.563.XXX-1**, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº **027.XXX.XXX-62**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 13 de dezembro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal